

## EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS - REVISTA DO CNMP

**O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)**, por meio do Conselho Editorial da Revista do CNMP, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos, com vistas à publicação na Revista do Conselho Nacional do Ministério Público (Revista do CNMP), 5ª edição, ano 2015.

**1-** A 5ª Edição da Revista do CNMP destina-se à publicação de artigos de autoria de membros do Ministério Público brasileiro. Adicionalmente, a CALJ poderá convidar autores de notório renome nacional e conhecimento específico na área temática para publicar na revista, enobrecendo-a.

**2-** A 5ª edição da Revista do CNMP tem por objetivo precípuo divulgar artigos jurídicos relacionados atuação do Ministério Público na área de combate à Improbidade Administrativa.

**3-** Os artigos deverão ser inéditos e redigidos em português, com no máximo 30 laudas (incluídas as referências bibliográficas), em folhas tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entre linhas 1,5 no corpo do texto e simples no resumo e em citações que excedam três linhas, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com numeração inserida no canto inferior direito a partir da primeira página. A primeira linha de cada parágrafo deve obedecer ao recuo de 1 cm e as citações que excedam 3 linhas, ao recuo de 4 cm, em formato compatível com o Microsoft Word ou editor de texto de fácil conversão, observando-se as normas de publicação da ABNT.

**4-** Os artigos deverão ser encaminhados até 30 de maio de 2015 para o endereço [calj@cnmp.mp.br](mailto:calj@cnmp.mp.br), na forma do anexo deste Edital.

**5-** Ao enviar o artigo, o autor cujo texto for selecionado, renuncia a seus direitos autorais patrimoniais em prol da Revista do CNMP, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou divulgação do seu conteúdo pela internet.

**6-** Após as submissões, o Conselho Editorial da Revista do CNMP procederá a pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: atenção ao vernáculo e concatenação das ideias; observância à formatação prescrita; coerência da conclusão com o desenvolvimento; originalidade dos argumentos e da abordagem; grau de reflexividade; consistência técnica e qualidade da pesquisa.

**7-** O Conselho Editorial notificará os autores de suas decisões por e-mail.

Brasília, 04 de março de 2015.

**Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho**

**Conselheiro do CNMP**

**Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e de Jurisprudência**

**Presidente do Conselho Editorial da Revista do CNMP**

